

Edição Especial de Dezembro— Ano XI
Brasília-DF, 13 de dezembro de 2013

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 50, de 9 de dezembro de 2013	2

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 50, de 9 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor CLÁUDIO CÔRREA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741, que foi designado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 7, de 11 de abril de 2013, pelo servidor CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 7, de 11 de abril de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 21/2013 - CPAD, de 5 de dezembro de 2013, para dar continuidade na apuração dos elementos indicados no Processo nº 72031.000679/2013-11.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 6 de novembro de 2013, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Dezembro— Ano XI
Brasília-DF, 13 de dezembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Sergio Braune Solon de Pontes

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

3